

**JPP CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ/ME nº 30.982.880/0001-00

Código ISIN nº BRJPPACTF005

Código de Negociação na B3: JPPA11

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1842, 1º andar, conjunto 17, Bela Vista, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n.º 03.317.692/0001-94, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório n.º 6.547, de 18 de outubro de 2001, na qualidade de administradora ("Administrador") do **JPP CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME nº 30.982.880/0001-00 ("Fundo"), em complemento ao fato relevante divulgado em 27 de setembro de 2022 ("Fato Relevante"), informa aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral que **foi encerrado o período para o exercício do direito de subscrição das sobras e montante adicional** ("Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional") conferido aos Cotistas que exerceram seu direito de preferência com reserva de sobras no âmbito da oferta pública, sob o regime de melhores esforços de colocação da 3ª (terceira) emissão do Fundo ("Oferta Restrita"), realizada nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 476"), conforme Fato Relevante e nos termos do que foi aprovado por meio do ato do administrador, datado de 27 de setembro de 2022 ("Ato do Administrador").

Durante o prazo para o exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional, iniciado em 31 de outubro de 2022 (inclusive) e encerrado em 08 de novembro de 2022 (inclusive) ("Período de Subscrição das Sobras e Montante Adicional"), os Cotistas puderam exercer o Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional na subscrição das 301.053 (trezentas e uma mil e cinquenta e três) Cotas da 3ª Emissão remanescente após o exercício do Direito de Preferência (conforme definido no Fato Relevante), não considerando a emissão do lote adicional de Cotas da 3ª Emissão, a R\$ 99,82 (noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) por Cotas da 3ª Emissão, sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definida no Fato Relevante) ("Preço da Emissão") por Cotas da 3ª Emissão, que totalizam o montante de R\$ 30.987.385,29 (trinta milhões, novecentos e oitenta e sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

No Período de Subscrição das Sobras e Montante Adicional, houve a subscrição de 65.400 (sessenta e cinco mil e quatrocentas) Cotas da 3ª Emissão junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), no âmbito do exercício do Direito de Subscrição de Sobras (conforme definido no Fato Relevante), sendo que não houve exercício junto ao agente escriturador das cotas do Fundo.

As 235.653 (duzentas e trinta e cinco mil e seiscentas e cinquenta e três) Cotas da 3ª Emissão remanescentes não subscritas e integralizadas no Período de Exercício do Direito de Preferência e no Período de Subscrição das Sobras e Montante Adicional serão objeto de distribuição pública a ser efetuada pela **ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, 18º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.293.225/0001-25 (“Coordenador Líder”) junto a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, que demonstrem interesse em subscrever e integralizar Cotas da 3ª Emissão, observado o disposto no Regulamento, na Instrução CVM nº 476 e na Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“Instrução CVM nº 472”).

Abaixo indicamos o cronograma estimado com as próximas etapas da Oferta Restrita:

<b>Ordem dos Eventos</b>	<b>Eventos</b>	<b>Data Prevista</b>
<b>1</b>	Publicação deste Fato Relevante	27/09/2022
<b>2</b>	Data Base do Direito de Preferência	06/10/2022
<b>3</b>	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência	13/10/2022
<b>4</b>	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	26/10/2022
<b>5</b>	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador	27/10/2022
<b>6</b>	Data de Liquidação do Direito de Preferência	27/10/2022
<b>7</b>	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	28/10/2022
<b>8</b>	Data de Início do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional	31/10/2022
<b>9</b>	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional na B3	07/11/2022
<b>10</b>	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional no Escriturador	08/11/2022
<b>11</b>	Comunicado ao Mercado sobre Rateio do Montante Adicional	09/11/2022
<b>12</b>	Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional	16/11/2022



<b>13</b>	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional	17/11/2022
<b>14</b>	Início da Fase Restrita	18/11/2022

\*As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Administrador e do gestor do Fundo.

Para maiores informações, vide o Fato Relevante divulgado pela Administradora em 27 de setembro de 2022.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste comunicado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante ou no regulamento do Fundo.

São Paulo, 09 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

**FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

*Administrador do JPP Capital Recebíveis Imobiliários Fundo De Investimento Imobiliário*